



## AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 21/08/2023, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras"

- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023

Autoria: Mesa Diretora

Concede a Medalha "Rui Barbosa" e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 256/2023

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Proíbe o bloqueio ou a restrição de usuário e a desativação de comentários em publicações nas contas e páginas oficiais em redes sociais dos órgãos da administração direta ou indireta do município de Avaré-SP e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 257/2023

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Institui o mês "Agosto Dourado", dedicado a realização de ações voltadas ao aleitamento materno, no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 258/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 785.356,78 - Secretaria Municipal da Cultura e Lazer).

## DECRETO LEGISLATIVO N° 364/2023

(Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Município da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2019, constantes do Processo TC 4922/989/19-9, que rejeitou o exercício).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referente ao exercício de 2019, **de responsabilidade do Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre**, constantes do Processo **TC 4922/989/19-9**

**Artigo 2º** - Fica determinado a remessa do presente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Ministério Público Estadual e Justiça Eleitoral para as providências cabíveis.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 22 de agosto de 2.023.-

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
Presidente

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**ADALGISA LOPES WARD**  
1ª Secretária

**MARIA ISABEL DADÁRIO**  
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 13/2023 – Processo 16/2023**, para a empresa **JOSÉ SALGADO & MGDA DIAS ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.844.252/0001-60, localizada na Avenida Doutor Plínio Fagundes, nº 660, Vila São Judas Tadeu, Avaré/SP, CEP 18.705-770, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta única de



giro, com fechadura e trinco, para vidro 10 mm, com antipânico, com mão de obra e demais equipamentos necessários **na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.**

Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Valor total estimado da contratação: R\$ **2.112,38 (dois mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos)**, a ser pago em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária:

**01.01.02.01.122.7005.2358.3.3.90.39.99-13.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 26 de julho 2023.

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
Presidente

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

**Data do ajuste:** 31/07/2023

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
Presidente

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

## EXTRATO DE CONTRATO

### **Contrato nº 17/2023**

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Contratada:** **JOSÉ SALGADO & MGDA DIAS ESQUADRIAS LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta única de giro, com fechadura e trinco, para vidro 10 mm, com antipânico, com mão de obra e demais equipamentos necessários na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Prazo de vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias (26/07/2023 a 26/09/2023).

**Valor do contrato:** R\$ **2.112,38 (dois mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos)**, a ser pago em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

**Referente:** Processo nº 16/2023 – Dispensa nº 13/2023.